



DECRETO EXECUTIVO N° 063 / 2026

“Declara luto oficial no Município de Caratinga, pelo falecimento da criança João Miguel Teixeira Cândida Dutra Silva”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da criança João Miguel Teixeira Cândida Dutra Silva, ocorrido em 03 de março de 2026;

Considerando o profundo pesar que este triste acontecimento causa à família, aos amigos e a toda a comunidade do Município;

Considerando que este momento de dor merece o respeito, a solidariedade e a comoção de toda a população,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Caratinga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da criança João Miguel Teixeira Cândida Dutra Silva.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 03 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal